



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE
2026.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo à convocação da Presidente do Conselho, em atendimento à solicitação do Presidente do ITAPREVI, formalizada por meio do Ofício nº 57/2026, datado de 11 de março de 2026, conforme deliberação registrada em ata anterior, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Política de Investimentos do ITAPREVI, com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e a Sra. LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Participaram, ainda, da reunião o Sr. CARLOS EDUARDO – Presidente do ITAPREVI, o Sr. ANDRÉ – Diretor Financeiro do ITAPREVI e a Sra. ELAINE do Comitê de Investimento. A reunião teve como objetivo a apresentação e apreciação das diretrizes atualizadas da Política de Investimentos do ITAPREVI, em decorrência das alterações normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Inicialmente, a Sra. Elaine realizou exposição técnica acerca da nova Política de Investimentos, informando que, em razão da ausência de certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS, será necessário zerar os limites de investimentos previstos na legislação para determinados ativos, procedendo-se, conseqüentemente, à adequação gradual da carteira, conforme os parâmetros estabelecidos pelas novas diretrizes. Esclareceu, ainda, que, diante dessa condição, o ITAPREVI encontra-se atualmente limitado à realização de investimentos em ativos de renda fixa e em títulos públicos, nos termos da regulamentação vigente. Durante a apresentação, foram demonstrados os ajustes propostos. Na sequência, o Sr. Presidente do ITAPREVI fez suas considerações acerca do planejamento estratégico do Instituto para o exercício de 2026, destacando a relevância das mudanças em curso e a necessidade de atuação conjunta entre a gestão do Instituto e o Conselho Municipal de Previdência. Ressaltou, ainda, a importância da certificação dos membros do CMP, como requisito essencial para a evolução do nível de governança no âmbito do Pró-Gestão RPPS, informando que o Instituto custeará a participação dos conselheiros em curso de capacitação e respectivo processo de certificação. O Sr. Presidente também abordou as restrições atualmente impostas pelas normas do Conselho Monetário Nacional e da Secretaria de Previdência quanto às possibilidades de investimento, especialmente para entes que ainda não possuem certificação em níveis mais elevados, destacando a necessidade de avanço institucional nesse aspecto. Adicionalmente, informou que o ITAPREVI, por meio de sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

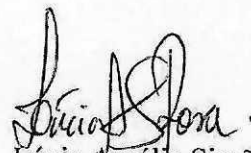
Procuradoria, está adotando medidas judiciais e extrajudiciais com o objetivo de assegurar o Instituto, se possível, reaver os recursos investidos junto a instituição financeira posteriormente liquidada, bem como apurar eventuais responsabilidades. Após as exposições e esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Previdência tomaram ciência das novas diretrizes da Política de Investimentos, procedendo à assinatura do respectivo documento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 07/04/2026 14:55:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

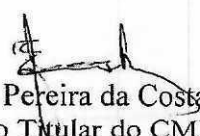
Letícia P. Garcia Cavalcanti
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ
Data: 08/04/2026 13:08:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimere Silva Moreira Queiroz
Membro Titular do CMP


Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA
Data: 07/04/2026 15:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

Juliane de Melo Zanardi Motta
Membro Titular do CMP

PORTARIA SMEV Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **VINÍCIUS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 53.656, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 048/2026, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** com a empresa **GOLD MUSIC LTDA**, CNPJ nº 25.194.509/0001-43, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR XANDE DE PILARES NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026 PARA O EVENTO FESTA DE SÃO BENEDITO 2026**, conforme Processo Administrativo nº 4501/2026.

Art. 2º - Designar a servidora **SILVIA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 52.794, para atestar a execução do Contrato supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Fábio Luis da Silva Rocha

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula: 56.452

PORTARIA SMEV Nº 025, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **VINÍCIUS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 53.656, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 047/2026, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ** com a empresa **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.025.989/0001-37, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FERRUGEM NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 PARA O EVENTO FESTA DO TRABALHADOR 2026**, conforme Processo Administrativo nº 4256/2026.

Art. 2º - Designar a servidora **SILVIA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 52.794, para atestar a execução do Contrato supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Fábio Luis da Silva Rocha

Secretário Municipal de Eventos

Matrícula nº 56.452

ATOS DO ITAPREVI**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo à convocação da Presidente do Conselho, em atendimento à solicitação do Presidente do ITAPREVI, formalizada por meio do Ofício nº 57/2026, datado de 11 de março de 2026, conforme deliberação registrada em ata anterior, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Política de Investimentos do ITAPREVI, com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e a Sra. LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Participaram, ainda, da reunião o Sr. CARLOS EDUARDO – Presidente do ITAPREVI, o Sr. ANDRÉ – Diretor Financeiro do ITAPREVI e a Sra. ELAINE do Comitê de Investimento. A reunião teve como objetivo a apresentação e apreciação das diretrizes atualizadas da Política de Investimentos do ITAPREVI, em decorrência das alterações normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Inicialmente, a Sra. Elaine realizou exposição técnica acerca da nova Política de Investimentos, informando que, em

razão da ausência de certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS, será necessário zerar os limites de investimentos previstos na legislação para determinados ativos, procedendo-se, consequentemente, à adequação gradual da carteira, conforme os parâmetros estabelecidos pelas novas diretrizes. Esclareceu, ainda, que, diante dessa condição, o ITAPREVI encontra-se atualmente limitado à realização de investimentos em ativos de renda fixa e em títulos públicos, nos termos da regulamentação vigente. Durante a apresentação, foram demonstrados os ajustes propostos. Na sequência, o Sr. Presidente do ITAPREVI fez suas considerações acerca do planejamento estratégico do Instituto para o exercício de 2026, destacando a relevância das mudanças em curso e a necessidade de atuação conjunta entre a gestão do Instituto e o Conselho Municipal de Previdência. Ressaltou, ainda, a importância da certificação dos membros do CMP, como requisito essencial para a evolução do nível de governança no âmbito do Pró-Gestão RPPS, informando que o Instituto custeará a participação dos conselheiros em curso de capacitação e respectivo processo de certificação. O Sr. Presidente também abordou as restrições atualmente impostas pelas normas do Conselho Monetário Nacional e da Secretaria de Previdência quanto às possibilidades de investimento, especialmente para entes que ainda não possuem certificação em níveis mais elevados, destacando a necessidade de avanço institucional nesse aspecto. Adicionalmente, informou que o ITAPREVI, por meio de sua Procuradoria, está adotando medidas judiciais e extrajudiciais com o objetivo de assegurar o Instituto, se possível, reaver os recursos investidos junto a instituição financeira posteriormente liquidada, bem como apurar eventuais responsabilidades. Após as exposições e esclarecimentos, os membros do Conselho Municipal de Previdência tomaram ciência das novas diretrizes da Política de Investimentos, procedendo à assinatura do respectivo documento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

(a.a) Letícia P. Garcia Cavalcanti - Presidente do CMP, **Lucimere Silva Moreira Queiroz** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP, **Juliane de Melo Zanardi Motta** - Membro Titular do CMP

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo à convocação do Sra. Presidente do CMP, com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sr. LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – Titular; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e a Sra. LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Participaram, ainda, da reunião o Sr. ANDRÉ, Diretor Financeiro do ITAPREVI, e o Sr. MARCEL da Contabilidade. A reunião teve como pauta a apreciação da Política de Investimentos do ITAPREVI, bem como a análise dos Balancetes referentes ao mês de janeiro de 2026. Registra-se que a inclusão da matéria relativa à 3ª versão da Política de Investimentos para o exercício de 2026 decorreu de solicitação formal encaminhada pela Chefia de Gabinete da Presidência do ITAPREVI, por meio de correio eletrônico, a pedido do Presidente do Instituto, para fins de apreciação e deliberação por este Conselho. Inicialmente, o Diretor Financeiro informou que, recebeu comunicação acerca da necessidade de alterações na Política de Investimentos, em razão de diretrizes atualizadas decorrentes de orientação do Ministério da Previdência, por meio de consultoria financeira. Esclareceu que o documento formal contendo as alterações será encaminhado pelo Presidente do ITAPREVI para apreciação do Conselho, motivo pelo qual a análise da Política de Investimentos não foi realizada na presente reunião. Diante disso, foi proposta a realização de reunião extraordinária, a ser agendada para o dia 12 de março de 2026, com a finalidade específica de apreciação e deliberação acerca das referidas alterações, ocasião em que será realizada apresentação técnica detalhada, com o auxílio de recursos visuais, para melhor compreensão